

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2003

INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA E AS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO

O Conselho Directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários aprovou em 1999 o primeiro conjunto de recomendações relativas ao governo das sociedades cotadas, visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de tutela dos investidores nos mercados de valores mobiliários, tendo em Dezembro de 2001 aprovado a sua reformulação, bem como a transformação de algumas das recomendações em obrigações, nos termos propostos pelo Regulamento n.º 07/2001 da CMVM.

A CORTICEIRA AMORIM acolheu estas recomendações como um contributo oportuno e pertinente cuja observância favorece todas as entidades, particulares ou colectivas, cujos interesses estão envolvidas na actividade societária, tendo vindo a analisar criticamente o seu posicionamento em matéria de governo da sociedade à luz destas recomendações, ponderando as vantagens efectivas da sua total implementação e a realidade em que opera.

No final de 2003, após um processo de consulta pública, foi aprovado o Regulamento da CMVM n.º 11/2003 que introduziu algumas alterações importantes nesta matéria, nomeadamente ao nível do conteúdo do relatório anual sobre a estrutura e as práticas de governo societário implementadas, sendo o presente Relatório elaborado de acordo com o disposto no n.º 1, artigo 1.º deste Regulamento.

CAPÍTULO 0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

A análise efectuada permite afirmar que os interesses que estas Recomendações visam proteger têm já um tratamento muito similar ao preconizado pelas mesmas Recomendações, facto que coloca a CORTICEIRA AMORIM num bom grau de adopção das mesmas, conforme se pode inferir da explicitação apresentada nas notas seguintes:

Recomendação n.º 1 - Existência de contacto permanente com o mercado - **Adoptada.**

Recomendação n.º 2 - Exercício do direito de voto e representação de accionistas - **Não adoptada.**

Ponderados vários factores pertinentes relativamente ao exercício do direito de voto e representação de Accionistas, nomeadamente as características da base accionista da CORTICEIRA AMORIM; a actividade desenvolvida pela sociedade e solicitação frequente de esclarecimentos vários relativamente a cada proposta denotando, assim, um vivo interesse nas matérias apresentadas a deliberação; o particular empenho da sociedade em estimular a presença e a participação dos Accionistas na Assembleia,

considera-se que se encontram previstos nos estatutos actuais da CORTICEIRA AMORIM os mecanismos mais adequados nestas matérias.

É, assim, convicção que, apesar do voto por correspondência só ser admitido em situações específicas (na alteração dos estatutos da sociedade e na eleição de titulares dos órgãos sociais) e do bloqueio de acções para participação na Assembleia Geral ter de ser efectuado por um período não inferior a vinte dias, contrariamente ao que é preconizado pela Recomendação n.º 2 da CMVM, estão reunidas as condições necessárias a que os Accionistas exerçam o seu direito de voto de forma esclarecida e segura.

Entretanto, dadas as recentes orientações quer desta Recomendação quer das Recomendações da CMVM relativas ao Voto por Correspondência em Sociedades Abertas, a CORTICEIRA AMORIM está a re-analisar estas matérias, com o objectivo de salvaguardar a melhor prática, que, no seu caso específico, deva ser implementada.

Recomendação n.º 3 – Sistema de controlo interno para detecção eficaz dos riscos ligados à actividade da Sociedade – **Adoptada.**

Recomendação n.º 4 – Não adopção de medidas para impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição - **Adoptada.**

Recomendação n.º 5 – Órgão de administração integra pluralidade de membros que exercem orientação efectiva da Sociedade - **Adoptada.**

Recomendação n.º 6 – Órgão de administração inclui um membro independente - **Adoptada.**

Recomendação n.º 7 – Comissões de controlo interno com competências na avaliação da estrutura e governo societários – **Não adoptada.**

A CORTICEIRA AMORIM não dispõe de comissões nos termos desta recomendação, embora o Conselho de Administração manifeste todo o interesse em adoptar e implementar as regras de governo societário que melhor se coadunam com a transparência do mercado de capitais e com a confiança daqueles que possuem interesses na Sociedade, nomeadamente, através de participação no seu capital social.

No entanto, atendendo à significativa evolução que estas matérias têm sofrido e à importância dos interesses que as mesmas salvaguardam, está o Conselho de Administração em fase de reflexão, ponderando a necessidade de criação das preconizadas comissões e respectivo âmbito de actuação.

Recomendação n.º 8 – Remuneração dos membros do órgão de administração em função dos interesses da sociedade e sua divulgação anual – **Adoptada.**

Recomendação n.º 9 – Independência dos membros da comissão de remunerações face aos membros do órgão de administração – **Não adoptada.**

Tendo a Comissão de Remunerações sido eleita em Assembleia Geral de Accionistas, considera-se ter sido devidamente avaliada a possibilidade e a capacidade efectivas que os respectivos membros teriam, a todo o tempo do respectivo mandato, de exercer de

forma independente as funções que lhes eram atribuídas, isto é, na prossecução dos interesses da CORTICEIRA AMORIM.

Recomendação n.º 10 - Documentação adequada de proposta a submeter à assembleia geral relativamente a planos de atribuição de acções e/ou opções de aquisições de acções, visando a possibilidade de se avaliar correctamente o plano a deliberar - **Adoptada**¹.

Recomendação n.º 11 - Investidores Institucionais - **Não aplicável**

CAPÍTULO I - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

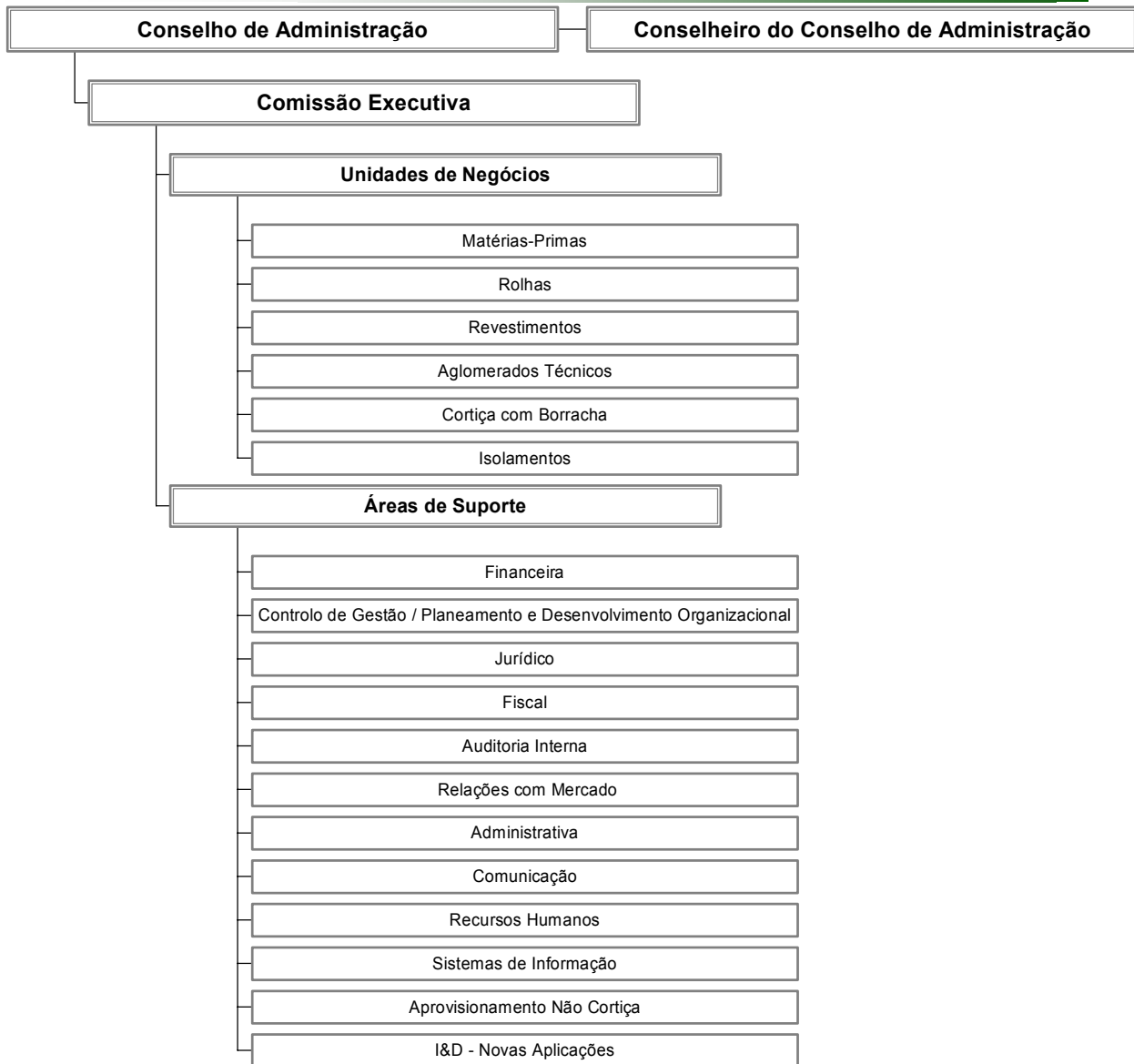
1 - Informação relativa à repartição de competências entre os vários órgãos e departamentos da sociedade no quadro do processo de decisão empresarial.

Cabe ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM o controlo efectivo da orientação da actividade da Sociedade, sendo o órgão competente para a tomada de decisões em todas as matérias consideradas relevantes, nomeadamente as de natureza estratégica.

Durante o ano de 2002 foram efectuadas alterações importantes ao nível do órgão de administração da sociedade, com a criação de uma Comissão Executiva e com a inerente potenciação dos sistemas internos de controlo, alterações que visam melhorar os níveis de *performance* dos negócios, bem como contribuir para a detecção mais eficaz de riscos ligados à actividade

As competências e atribuições dos vários órgãos e departamentos da sociedade articulam-se conforme se pode observar no mapa funcional sintético que a seguir se apresenta:

¹ Apesar desta situação específica não se ter ainda verificado na CORTICEIRA AMORIM, é política da Sociedade facultar todos os elementos relevantes para uma adequada e fundamentada apreciação das propostas apresentadas a discussão e deliberação da Assembleia Geral de Accionistas.



2 - Lista das comissões específicas criadas na Sociedade.

Não existem outras comissões específicas.

3 - Descrição do sistema de controlo de riscos implementado na Sociedade

Na dependência da Comissão Executiva existe o Departamento de Auditoria Interna que tem como missão a redução dos riscos de funcionamento da Organização, sendo suas principais funções a avaliação e revisão dos sistemas de controlo interno, visando a optimização dos recursos e a salvaguarda do património, bem como o exame das actividades desenvolvidas, de forma a permitir aos órgãos de gestão um nível de segurança razoável de que os objectivos de negócio serão atingidos.

4 - Descrição do comportamento bolsista das acções.

Conforme descrito no Ponto VI - B) do Relatório de Gestão.

5 - Informação sobre a política de distribuição de dividendos adoptada pela sociedade.

Em cada exercício económico, a CORTICEIRA AMORIM pondera, face à envolvente da sua actividade, a proposta de aplicação de resultados do exercício a submeter à aprovação da Assembleia Geral.

Em 2001, conforme aprovado em Assembleia Geral de Accionistas, a sociedade distribuiu um dividendo ilíquido por acção de 0,035€ (7\$00) relativo aos resultados obtidos no exercício de 2000.

Atendendo à excepcionalidade dos resultados obtidos no ano 2001, à reestruturação estratégica e operacional em curso e ao desfavorável enquadramento macro-económico da actividade da sociedade, foi proposto e deliberado em Assembleia Geral de Accionistas a não distribuição de dividendos relativos aos exercícios de 2001 e 2002, dando-se assim prioridade á necessidade de manutenção de um adequado equilíbrio financeiro da Sociedade.

No que concerne ao exercício em apreço, em linha com o exposto anteriormente, é proposta a não atribuição de dividendos.

6 - Planos de atribuição de acções e planos de atribuição de opções de aquisição de acções adoptados ou vigentes no exercício.

Relativamente ao exercício de 2003, a CORTICEIRA AMORIM não adoptou nem tem vigente qualquer plano de atribuição de acções ou de atribuição de opções de aquisição de acções.

7 - Negócios e operações realizados entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou Sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo.

Não foram realizados operações ou negócios significativos nos termos previstos neste ponto.

8 - Relações com o Mercado e Apoio ao Investidor.

A CORTICEIRA AMORIM procura assegurar a existência de um permanente contacto com o Mercado, respeitando o princípio da igualdade de accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos Investidores.

Assim, o Departamento de Relações com o Mercado, supervisionado pelo Representante para as Relações com o Mercado da CORTICEIRA AMORIM exerce, designadamente, as seguintes funções:

- divulgação periódica de análise da evolução da actividade da sociedade e dos resultados obtidos, incluindo a coordenação e preparação da sua apresentação pública semestral realizada a partir da sede da sociedade (presencial ou em sistema de audio-conferência);
- divulgação de factos relevantes;
- divulgação de comunicações sobre participações qualificadas;
- recepção e centralização de todas as questões formuladas pelos investidores e esclarecimentos facultados.

O acesso a este Departamento pode ser feito pelo telefone 227475400, pelo fax 227475407 ou pelo endereço de correio electrónico corticeira.amorim@amorim.com.

A CORTICEIRA AMORIM tem vindo a utilizar as tecnologias de informação de que dispõe para divulgação periódica de informação económico-financeira, nomeadamente dos relatórios de análise da evolução da actividade e dos resultados obtidos, bem como na resposta a questões específicas levantadas pelos Investidores.

Actualmente, a CORTICEIRA AMORIM divulga, no sítio www.amorim.com algumas notícias e actividades relevantes, disponibilizando também o Organigrama e descrição da actividade das principais Unidades de Negócios, quer em inglês quer em português.

Atendendo ao disposto no Regulamento da CMVM n.º 11/2003, a CORTICEIRA AMORIM está a estudar as necessárias adequações da informação disponível de forma a que o seu sítio na Internet possa facultar informação prevista naquele Regulamento, nomeadamente sobre os estatutos da sociedade, identidade dos titulares dos órgãos sociais, documentos de prestação de contas e calendário de eventos societários.

A função de Representante para as Relações com o Mercado da CORTICEIRA AMORIM é desempenhada por Cristina Rios de Amorim Baptista.

9 - Composição da comissão de remunerações ou órgão equivalente.

A Comissão de Remunerações da CORTICEIRA AMORIM é composta por um Presidente e dois Vogais, cargos ocupados a 31 de Dezembro de 2003 por: Presidente - Cristina Rios de Amorim Baptista (familiar em linha recta até ao terceiro grau de dois dos membros do Conselho de Administração) e Vogal - José Manuel Ferreira Rios, existindo a vaga de um Vogal.

10 - Montante da remuneração anual do auditor e de outras pessoas singulares e colectivas pertencentes à mesma rede, suportada pela sociedade e/ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo.

<i>Serviço</i>	<i>Valor</i>	<i>%</i>
Revisão legal de contas	296.615	80%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	24.765	7%
Consultoria fiscal	0	0%
Outros serviços	47.396	13%
Total	368.776	100%

A rubrica "Outros Serviços" compreende essencialmente apoio à implementação de mecanismos administrativos para o cumprimento de formalismos estabelecidos na lei. No âmbito destes serviços, estas entidades não assumem a liderança dos projectos subjacentes, a qual é sempre assumida pelo departamento apropriado da CORTICEIRA AMORIM, não se colocando portanto questões relativas à independência da actuação das mesmas.

II - EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO E REPRESENTAÇÃO DE ACCIONISTAS

A CORTICEIRA AMORIM, estimula a participação dos Accionistas nas Assembleias Gerais da sociedade, nomeadamente disponibilizando, conforme estipulado no Código das Sociedades Comerciais, a informação legalmente prevista para consulta prévia à realização da Assembleia Geral, visando permitir que o Accionista disponha da

informação necessária à sua tomada de decisão nas matérias agendadas para cada Assembleia Geral, quer seja essa decisão expressa por si próprio, por correspondência ou por seu representante.

Relativamente ao processo de representação, a Mesa da Assembleia Geral confere a validade e a conformidade dos documentos de representação apresentados, face ao estipulado na lei e nos estatutos da sociedade.

1 - Regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto.

A CORTICEIRA AMORIM incentiva o exercício do direito de voto dos Accionistas nas Assembleias Gerais da sociedade, seja por voto directo, por correspondência ou por representação, nomeadamente esclarecendo a tramitação legal necessária ao seu exercício.

Conforme disposto nos estatutos da sociedade, nas Assembleias Gerais o voto dos Accionistas por correspondência é admitido na alteração dos estatutos da sociedade e na eleição de titulares dos órgãos sociais.

2 - Existência de modelo para o exercício do direito de voto por correspondência.

Nas situações em que tal modalidade de voto é admitida, conforme exposto no ponto anterior, a CORTICEIRA AMORIM disponibiliza na sua sede aos Accionistas um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência.

3 - Possibilidade e exercício do direito de voto por meios electrónicos.

A CORTICEIRA AMORIM não possibilita o voto por meios electrónicos por não se encontrarem reunidas as condições técnicas que permitam assegurar a verificação da autenticidade das declarações de voto e garantir a integridade e a confidencialidade do seu conteúdo.

4 - Antecedência exigida para o depósito ou bloqueio de acções para participação na Assembleia Geral.

A antecedência consagrada pelos estatutos da CORTICEIRA AMORIM é de vinte dias sobre a data designada para a Assembleia Geral.

5 - Prazo mínimo entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da Assembleia Geral.

Nos casos em que é permitido o voto por correspondência, conforme exposto no n.º 1 acima, a recepção da declaração de voto deve ocorrer nos cinco dias úteis anteriores à data da realização da Assembleia Geral

6 - Número de acções a que corresponde um voto.

A cada grupo de mil acções corresponde um voto.

III - REGRAS SOCIETÁRIAS

Existência, ao nível da organização interna, de regras específicas vocacionadas para regularem situações de conflito de interesses entre os membros do órgão de administração e a sociedade.

Embora não existam códigos de conduta e regulamentos internos formais no sentido desta nota, considera a CORTICEIRA AMORIM que os princípios de boa prática empresarial fazem parte dos valores empresariais salvaguardados tanto pelos membros dos órgãos societários como pelos restantes Colaboradores.

Procedimentos internos adoptados para o controlo do risco na actividade da sociedade.

Conforme descrito no n.º 3 do Capítulo I deste Relatório.

Medidas susceptíveis de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição.

Tanto quanto é do conhecimento da CORTICEIRA AMORIM, não existem limites ao exercício dos direitos de voto, restrições à transmissibilidade de acções, direitos especiais de accionista e acordos parassociais.

IV - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Composição e caracterização do Órgão de Administração

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM é composto pelo Presidente, Vice-Presidente e cinco Vogais, cargos exercidos a 31 de Dezembro de 2003 por:

Membros executivos:

Presidente:	António Rios Amorim
Vice - Presidente:	José Américo Amorim Coelho
Vogal:	José Fernando Maia de Araújo e Silva

Membros não executivos:

Vogal:	Joaquim Ferreira de Amorim
Vogal:	Rui Miguel Duarte Alegre
Vogal:	Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal:	Luísa Alexandra Ramos Amorim

Neste Conselho, o cargo de um Vogal é ocupado por um membro independente, isto é, que não se encontra associado a quaisquer grupos de interesses específicos na sociedade, nomeadamente não se enquadrando em nenhuma das categorias elencadas no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento CMVM n.º 11/2003, e que exerce uma influência significativa na tomada de decisões colegiais e contribui para o desenvolvimento da estratégia da sociedade, em prol da prossecução dos interesses da mesma. Assim, é membro

independente do Conselho de Administração o Sr. Dr. José Fernando Maia de Araújo e Silva.

Os membros do Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM. em exercício ocupam os seguintes cargos em outras sociedades:

António Rios de Amorim (Presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
Amorim & Irmãos IV, SA	Presidente do Conselho de Administração
Amorim & Irmãos V, SA	Presidente do Conselho de Administração
Amorim & Irmãos VI, SA	Presidente do Conselho de Administração
Amorim & Irmãos, SA	Presidente do Conselho de Administração
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Florestal – Indústria, Comércio e Exploração, SA	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Florestal Espanha, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Industrial Solutions – Indústria de Cortiça e Borracha I, SA	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amorim Industrial Solutions – Indústria de Cortiça e Borracha II, SA	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amorim Industrial Solutions – SGPS, SA	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amorim Isolamentos, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Revestimentos, SA	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Champcork - Rolhas de Champanhe, SA	Presidente do Conselho de Administração
Corticeira Amorim - Indústria, SA	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Korke Schiesser GmbH	Gerente
Inter Champanhe – Fabricante de Rolhas de Champanhe, SA	Presidente do Conselho de Administração
Outras Sociedades	
Afaprom – Sociedade Agro-Florestal, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim – Entertainment e Gaming International, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim – Hotéis e Serviços, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim – Serviços e Gestão, SA	Presidente da Comissão de Remunerações
Amorim - Viagens e Turismo, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Capital, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Desenvolvimento, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Imobiliária, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Projectos, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Têxtil, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Turismo, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Cimorim - Sociedade Agro-Florestal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Ebanus - Investimentos Imobiliários e Turísticos, SA	Vogal do Conselho de Administração
Goldtur - Hotéis e Turismo, SA	Vogal do Conselho de Administração
Grande Hotel da Batalha, SA	Vogal do Conselho de Administração
Having – Investimentos Hoteleiros, SA	Vogal do Conselho de Administração
Hotsun - Sociedade de Investimentos Hoteleiros, SA	Vogal do Conselho de Administração
I.H.P. – Investimentos Hoteleiros de Portugal, SA	Vogal do Conselho de Administração
Interfamília I, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Interfamília II, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Interfamília III, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Luxor, SGPS, SA	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Portis - Hotéis Portugueses, SA	Vogal do Conselho de Administração
Portotel – Soc. de Investimento e Gestão de Hotéis, SA	Vogal do Conselho de Administração
Resiféria – Construções Urbanas, SA	Vogal do Conselho de Administração
S21 – Sociedade de Investimento Imobiliário, SA	Vogal do Conselho de Administração
Seguro e Pensões GERE, SGPS, SA	Vogal do Conselho Fiscal
Sociedade Figueira Praia, SA	Vogal do Conselho de Administração

Turyleader, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Unibroker- Corretores de Seguros, SA	Presidente da Comissão de Remunerações
Upsite - Investimentos Hoteleiros, SA	Vogal do Conselho de Administração
Outros Organismos	
Associação Portuguesa da Cortiça	Presidente da Direcção
Confédération Européenne du Liège	Presidente do Conselho de Administração

José Américo Amorim Coelho (Vice-Presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
Amorim & Irmãos, SA	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim (UK) Limited	Gerente
Amorim Belgium Natural Coverings NV	Administrador
Amorim Benelux, BV	Gerente
Amorim Cork Distribution Netherlands, BV	Gerente
Amorim Cork GmbH	Gerente
Amorim Deutschland, GmbH & Co. KG	Gerente
Amorim Flooring (Switzerland), AG	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Flooring Austria Gesmgh	Gerente
Amorim Flooring Nordic A/S	Gerente
Amorim Florestal - Indústria, Comércio e Exploração, SA	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amorim Florestal Espanha, SA	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Industrial Solutions - Inc	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Industrial Solutions - Indústria de Cortiça e Borracha I, SA	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Industrial Solutions - Indústria de Cortiça e Borracha II, SA	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Industrial Solutions - SGPS, SA	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Isolamentos, SA	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Japan Corporation	Director
Amorim Revestimentos, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Revestimientos, SA	Presidente do Conselho de Administração
Champcork - Rolhas de Champanhe, SA	Vogal do Conselho de Administração
Comatral - Compagnie Marocaine de Transformation du Liège, SA	Administrador
Corcema Werwaltungs GmbH	Gerente
Corticeira Amorim - Indústria, SA	Presidente do Conselho de Administração
Dom Korkowy, Sp. Zo. O.	Administrador
Interchampanhe - Fabricante de Rolhas de Champanhe, SA	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Outras Sociedades	
Amorim - Investimentos e Participações, SGPS, SA	Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amorim - Viagens e Turismo, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Capital, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Desenvolvimento, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim - Entertainment e Gaming International, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Imobiliária, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Participações Mobiliárias, SGPS, SA	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Têxtil, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Trading - Comércio de Importação e Exportação, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Turismo, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Interfamília I, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Interfamília II, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Interfamília III, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Soamco - Investimentos, Lda	Gerente
Sociedade Figueira Praia, SA	Vogal da Comissão de Remunerações

Joaquim Ferreira de Amorim (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Champcork - Rolhas de Champanhe, SA	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Moraga - Comércio e Serviços, SA	Vogal do Conselho de Administração
Portocork Internacional, SA	Presidente do Conselho de Administração
S.A.M. Clignet & Cie	President de Conseil du Surveillance
Outras	
Amorim - Entertainment e Gaming Internacional, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim - Investimentos e Participações, SGPS, SA	Primeiro Vice-Presidente do Conselho Administração
Amorim Capital, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Desenvolvimento, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Imobiliária, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Têxtil, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Turismo, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Ancarin Investimentos Imobiliários e Financeiros, SA	Presidente do Conselho de Administração
Bemo Portugal - Construções Metálicas Espaciais, Lda	Gerente
Casa de Mozelos Gestão de Imóveis, SA	Presidente do Conselho de Administração
Famorin Sociedade Financeira e Mobiliária, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Interfamília I, SGPS, SA	Vogal do Conselho Administração
Interfamília II, SGPS, SA	Vogal do Conselho Administração
Interfamília III, SGPS, SA	Vogal do Conselho Administração
Interfamília VI, SGPS, SA	Presidente do Conselho de Administração
Investife - Investimentos Imobiliários e Financeiros, SA	Presidente do Conselho de Administração
Resinfe - Investimentos e Promoção Imobiliária, SA	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Return - Investimentos Hoteleiros e Jogo, SA	Vogal do Conselho de Administração
Sociedade Agrícola Triflor, SA	Presidente do Conselho de Administração
Sociedade Figueira Praia, SA	Presidente da Comissão de Remunerações
Telepri - Telecomunicações Privadas, SGPS, SA	Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração

Rui Miguel Duarte Alegre (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
Amorim & Irmãos, SA	Vogal da Comissão de Vencimento
Outras	
Amorim Broking - Investimentos e Participações Financeiras, SA	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Broking, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Capital, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim.Com, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Desenvolvimento, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim - Entertainment e Gaming International, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Financial, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim - Hotéis e Serviços, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Imobiliária, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim - Investimentos e Participações, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Projectos, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim - Serviços e Gestão, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Têxtil, SGPS, SA	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amorim Trading - Comércio de Importação e Exportação, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Turismo, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim - Viagens e Turismo, SA	Vogal do Conselho de Administração
Aplicação Urbana, SA	Presidente do Conselho de Administração
Aplicação Urbana II - Investimento Imobiliário, SA	Presidente do Conselho de Administração

Aplicação Urbana III – Investimento Imobiliário, SA	Presidente do Conselho de Administração
Aplicação Urbana V – Investimento Imobiliário, SA	Presidente do Conselho de Administração
Aplicação Urbana VI – Investimento Imobiliário, SA	Presidente do Conselho de Administração
Aplicação VII – Investimento Imobiliário, SA	Presidente do Conselho de Administração
Aplicação Urbana VIII – Investimento Imobiliário, SA	Presidente do Conselho de Administração
Aplicação Urbana IX – Investimento Imobiliário, SA	Presidente do Conselho de Administração
Chardon – Serviços de Consultadoria, Lda	Gerente
CMTP – Companhia de Tecnologias Multimédia de Portugal, SA	Vogal do Conselho de Administração
Drayana – Trading e Marketing, SA	Presidente do Conselho de Administração
E.Stations – Indústria Metalomecânica, SA	Vogal do Conselho de Administração
Ebanus – Investimentos Imobiliários e Turísticos, SA	Vogal de Conselho de Administração
Em Comunidade – Serviços de Telemática, SA	Presidente do Conselho de Administração
Empresa Mixta Granmar, SA	Vogal do Conselho de Administração
Encostarrábida – Investimento Imobiliário, SA	Vogal do Conselho de Administração
Escritórios da Arrábida – Investimento Imobiliário, SA	Vogal do Conselho de Administração
Espaço Urbano – Investimentos Imobiliários, SA	Vice-Presidente do Conselho de Administração
ESPE – Empresa de Serviços de Engenharia Electrotécnica, Lda	Gerente
Estabelecimentos Hoteleiros da Arrábida – Investimento Imobiliário, SA	Vogal do Conselho de Administração
Estoril – Sol, SA	Vogal do Conselho de Administração
Estúdios Imobiliária – Gestão e Investimento, SA	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Fibra Comercial Lusitana, Lda	Gerente
Fozpatrimónio - Sociedade Imobiliária e Turística, SA.	Presidente do Conselho de Administração
Fun Comytel Portugal – Redes de Multimédia e telefonia, SA	Vogal do Conselho de Administração
Gierlings Velpor – Veludo Português, SA	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Gilberts & Cia, SA	Presidente do Conselho de Administração
Goldtur – Hotéis e Turismo, SA	Vogal do Conselho de Administração
Gran Tourism Holding, GmbH	Presidente do Conselho de Administração
Gran Tourism & Resorts Service AG	Presidente do Conselho de Administração
Grande Hotel da Batalha, SA	Presidente do Conselho de Administração
Habimoselos - Sociedade de Construções, Lda	Gerente
Heath Lambert & Amorim RE, Sociedade Corretora de Resseguros, SA	Vogal do Conselho de Administração
Highgrove – Clubes Residenciais, SA	Presidente do Conselho de Administração
Highgrove Arrábida – Club Residencial, SA	Vogal do Conselho de Administração
Highgrove Inglesinhos – Club Residencial, SA	Vogal do Conselho de Administração
Highgrove – Investimentos e Participações, SGPS, SA	Presidente do Conselho de Administração
Hotel Turismo, SARL	Presidente do Conselho de Administração
Hotsun – Sociedade de Investimentos Hoteleiros, SA	Vogal do Conselho de Administração
Imediata – Sistemas Multimédia, SA	Presidente do Conselho de Administração
Imediata Webssentials – Soluções Integradas de Comunicação, SA	Vogal do Conselho de Administração
Imediata, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Imofoz – Investimentos Imobiliários, SA	Vogal do Conselho de Administração
Imolisboa – Projectos Imobiliários, SA	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Imovalor – Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA	Presidente do Conselho de Administração
Inogi – Inovação e Gestão de Investimentos Imobiliários, SA	Presidente do Conselho de Administração
Intelnor, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Interfamília I, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Interfamília II, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Interfamília III, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
J.W.Burmester & Cia, SA	Presidente do Conselho de Administração
Lagoa da Vela – Empreendimentos Imobiliários e Turísticos Desportivos, SA	Vogal do Conselho de Administração
LSA – Sociedade de Gestão Imobiliária, SA	Presidente do Conselho de Administração
Mobis – Hotéis de Moçambique, SARL	Presidente do Conselho de Administração
Morate – Investimentos Imobiliários, SA	Presidente do Conselho de Administração
Morus – Sociedade de Gestão Imobiliária, SA	Presidente do Conselho de Administração

MPM Eventos, Lda	Gerente
Notel – Empreendimentos Turísticos, SARL	Presidente do Conselho de Administração
OSI – Organização e Sistemas Informáticos, Lda	Gerente
Paisagem Verde – Investimento Imobiliário, SA	Presidente do Conselho de Administração
Portal das Flores – Serviços e Comércio, Lda	Gerente
Portis – Hotéis Portugueses, SA	Vogal do Conselho de Administração
Portotel – Sociedade de Investimento e Gestão de Hotéis, SA	Vogal do Conselho de Administração
Postya – Serviços de Consultadoria, Lda	Gerente
Quinta Nova de N ^o Sr ^a do Carmo – Sociedade Agrícola e Comercial, Lda	Gerente
Recato da Madeira – Investimentos Financeiros e Gestão, SA	Vogal do Conselho de Administração
Royspa – Serviços de Consultadoria, Lda	Gerente
SGGH – Serviços Gerais de Gestão Hoteleira, SA	Vogal do Conselho de Administração
SGGHM – Sociedade Geral de Gestão de Hotéis de Moçambique, SA	Vogal do Conselho de Administração
Skystation – Comunicações Estratosféricas de Portugal, SA	Presidente do Conselho de Administração
Sociedade Agrícola de Cortiças Florcor, SA	Vogal do Conselho de Administração
Sociedade Agrícola do Peral, SA	Vogal do Conselho de Administração
Sociedade Agro-Florestal Sabachão, Lda	Gerente
Sociedade Figueira Praia, SA	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Sonho Urbano – Investimento Imobiliário, SA	Presidente do Conselho de Administração
SPIGH – Sociedade Portuguesa de Investimentos e Gestão Hoteleira, SA	Vogal do Conselho de Administração
Sportsforum – Desenvolvimento Imobiliário, SA	Presidente do Conselho de Administração
Suncaribe – Gestão e Investimentos Hoteleiros, SA	Vogal do Conselho de Administração
Turyleader, SGPS, SA	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Unibroker – Corretores de Seguros, SA	Presidente do Conselho de Administração em representação da Amorim Broking, SGPS, SA
Unibroker Moçambique – Corretores de Seguros, SARL	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Vatrya – Serviços de Consultadoria, Lda	Gerente
Veldec Têxteis, SA	Presidente do Conselho de Administração
Vertente Financeira, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Viscolatex – Indústria e Comércio de Fios Têxteis, SA	Presidente do Conselho de Administração

José Fernando Maia de Araújo e Silva (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Grupo CORTICEIRA AMORIM	
Amorim Revestimentos, SA	Presidente do Conselho de Administração
Amorim & Irmãos, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim & Irmãos, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Florestal – Indústria, Comércio e Exploração, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Industrial Solutions – Indústria de Cortiça e Borracha I, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Industrial Solutions – Indústria de Cortiça e Borracha II, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Industrial Solutions, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Amorim Isolamentos, SA	Vogal do Conselho de Administração
Corticeira Amorim Indústria, SA	Vogal do Conselho de Administração

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras	
Amorim - Investimentos e Participações, SGPS, SA	Vogal da Comissão de Remunerações
Natureza, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Natureza - Serviços e Gestão, SA	Vogal do Conselho de Administração
Sonho Urbano - Investimento Imobiliário, SA	Vogal do Conselho de Administração
Barrancarnes - Transformação Artesanal, SA	Vogal do Conselho de Administração

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras	
Amorim - Investimentos e Participações, SGPS, SA	Vogal do Conselho de Administração
Gestamorim – Soc. Gestora de Fundos Imobiliários, SA	Vogal Suplente do Conselho de Administração
Portal do Sol – Sociedade Imobiliária Amorim, SA	Vogal do Conselho de Administração

2. Outros Órgãos com competência em matéria de gestão.

Do Conselho de Administração emana uma Comissão Executiva, com responsabilidade operacional das várias Unidades de Negócios e respectivo reporte periódico ao Conselho de Administração, que é composta por três elementos: Dr. António Rios de Amorim (Presidente do Conselho de Administração), José Américo Amorim Coelho (Vice-Presidente do Conselho e Administração) e Dr. José Fernando Maia de Araújo e Silva (Vogal do Conselho de Administração).

Tal como argumentado no n.º 1 do Capítulo IV deste Relatório, é membro independente desta Comissão Executiva o Dr. José Fernando Maia de Araújo e Silva.

Com a constituição desta Comissão pretendeu-se potenciar os sistemas internos de controlo, introduzindo-se alterações que visam melhorar os níveis de performance dos negócios, bem como contribuir para a detecção mais eficaz de riscos ligados à actividade. Destas alterações destaque para a coordenação e reporte directos das várias direcções com competências específicas da sociedade (conforme mapa funcional apresentado no n.º 1 Capítulo I do presente Relatório).

3. Exercício de funções pelo Órgão de Administração da sociedade

Cabe ao Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM o controlo efectivo na orientação da actividade da sociedade, sendo o Órgão competente para a tomada de decisões em todas as matérias consideradas relevantes, especialmente as de natureza estratégica.

Não há uma delimitação específica de competências entre o Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Executiva, salvo a decorrente da Lei. Actualmente, o cargo de presidente destes dois organismos é desempenhado pela mesma pessoa, embora tal decorra da eleição e não de imposição legal ou estatutária.

Está vedada à Comissão Executiva as deliberações que, nos termos legais, não podem ser delegadas pelo Conselho de Administração, nomeadamente a cooptação de administradores, o pedido de convocação de assembleias gerais, os relatórios e contas anuais, a prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade, as mudanças de sede e aumentos de capital, os projectos de fusão, de cisão e de transformação da sociedade.

Estão garantidas as condições de procedimentos, de processos de decisão, de interacção e de reporting, para que o Órgão de Administração possa estar, a todo o tempo, informado sobre as matérias relevantes e sobre as decisões tomadas pela Comissão Executiva.

Não está definida qualquer lista de incompatibilidades entre o exercício do cargo de Administrador da sociedade e outros cargos eventualmente ocupados em outras sociedades ou organizações, tal como não está definido qualquer limite de cargos acumuláveis.

O Órgão de Administração reúne-se normalmente com uma periodicidade mensal, sendo a ordem de trabalhos e documentação de apoio aos pontos nela agendados facultada com

antecedência, de forma a possibilitar uma tomada de decisão clara e fundamentada. No exercício de 2003 realizaram-se oito reuniões do Conselho de Administração.

4. Política de remuneração

A remuneração da Administração assenta sobretudo numa base fixa, com uma componente variável que é função dos resultados da actividade desenvolvida e da situação económica e financeira da Sociedade.

5. Remuneração auferida pelo conjunto dos membros do órgão de administração

O conjunto de todos os membros do Conselho de Administração que, nos termos do n.º 1, Capítulo IV do presente Relatório, exerce funções executivas, auferiu remunerações que ascenderam a cerca de 753 mil euros (639 mil euros de remuneração fixa e 114 mil euros de remuneração variável), pelo desempenho de funções quer no órgão de administração da CORTICEIRA AMORIM quer nos órgãos de administração das empresas associadas ou participadas que consolidam naquela sociedade. Os membros não executivos deste órgão não são remunerados.